



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2500012301PERP

Pregão Eletrônico nº: 2500012301-PERP

Pelo presente instrumento, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 262.***.***-72, conforme deliberação constante do julgamento do Pregão Eletrônico nº 2500012301-PERP e a respectiva homologação datada de 10/03/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2500012301-PERP.

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 2500012301-PERP que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s).

2.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3 - DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - Este instrumento será assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço e pelo representante do fornecedor ou procurador legalmente constituído.

3.2 - A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.

3.3 - O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

MARQUES
HENRIQUE
MENDONCA
DIAS:02487821345
Assinado de forma digital
por MARQUES HENRIQUE
MENDONCA
DIAS:02487821345
Dados: 2025.03.11 15:41:17
-03'00'

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
Assinado de forma digital por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
Dados: 2025.03.13 08:03:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Quixeramobim, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

3.5 - Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original, caso houver.

4 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃO(S)/ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)

4.1 - Caberá ao órgão gerenciador, abaixo indicado, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, principalmente quanto às atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

4.2 - Segue abaixo relação do(s) órgão(s)/entidade(s) que serão participantes da Ata de Registro de Preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ORDENADORES DE DESPESA	ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS	Av. 13 de Junho, nº 939, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim, Ceará

4.2.1 - O órgão ou entidade participante da Ata de Registro de Preço deverá observar o art. 6º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

4.2.2 - Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste instrumento.

5 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13531	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	TECFLIM	ROLO	150,00	R\$ 34,96	R\$ 5.244,00

MARQUES
HENRIQUE
MENDONÇA
DIAS:02487821345

Assinado de forma
digital por MARQUES
HENRIQUE MENDONÇA
DIAS:02487821345
Dados: 2025.03.11
15:41:29 -03'00'

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
Dados: 2025.03.13 08:04:23
-03'00'

15930	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	ADELBRAS	ROLO	140,00	R\$ 28,75	R\$ 4.025,00
5291	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	BILLA	MAÇO	310,00	R\$ 15,90	R\$ 4.929,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.198,00						

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4552	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	STRAWPLAST	PACOTE 50.0 UNIDADES	160,00	R\$ 3,20	R\$ 512,00
5189	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	STRAWPLAST	PACOTE 50.0 UNIDADES	240,00	R\$ 2,31	R\$ 554,40
4550	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	STRAWPLAST	PACOTE 50.0 UNIDADES	240,00	R\$ 3,50	R\$ 840,00
4067	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 100.0 UNIDADES	2.800,00	R\$ 2,99	R\$ 8.372,00
4066	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 100.0 UNIDADES	10.500,00	R\$ 4,02	R\$ 42.210,00
13592	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	FC	PACOTE	550,00	R\$ 2,84	R\$ 1.562,00
13591	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	FC	PACOTE	450,00	R\$ 1,62	R\$ 729,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 54.779,40						

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5310	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	RAYOVAC	UNIDADE	1.580,00	R\$ 1,48	R\$ 2.338,40
24407	BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)	MOX	CARTELA 1.0 UNIDADE	220,00	R\$ 16,52	R\$ 3.634,40

MARQUES
HENRIQUE
MENDONÇA
DIAS:02487821345

Assinado de forma digital por MARQUES HENRIQUE MENDONÇA DIAS:02487821345
Dados: 2025.03.11 15:41:45 -03'00'



ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:5357145900
0101

Assinado de forma digital por ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.03.13 08:04:45 -03'00'



5308	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	RAYOVAC	UNIDADE	180,00	R\$ 12,26	R\$ 2.206,80
13595	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	MOX	CARTELA 1.0 UNIDADE	380,00	R\$ 6,71	R\$ 2.549,80
5309	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	RAYOVAC	UNIDADE	980,00	R\$ 2,04	R\$ 1.999,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 12.728,60						

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4281	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	300,00	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
15788	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	BETINHO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,83	R\$ 332,00
4696	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	KOALA	FRASCO	100,00	R\$ 3,78	R\$ 378,00
4693	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	KOALA	CAIXA 12.0 UNIDADES	110,00	R\$ 4,14	R\$ 455,40
15757	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	200,00	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
15760	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	195,00	R\$ 11,05	R\$ 2.154,75
15761	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	55,00	R\$ 4,08	R\$ 224,40
15966	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	RADEX	CAIXA	350,00	R\$ 3,89	R\$ 1.361,50
15882	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA N° 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	BETINHO	PACOTE	230,00	R\$ 3,78	R\$ 869,40
16039	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	85,00	R\$ 3,58	R\$ 304,30

16040	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	85,00	R\$ 4,78	R\$ 406,30
16041	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	75,00	R\$ 3,08	R\$ 231,00
15864	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	KOALA	CAIXA	83,00	R\$ 7,97	R\$ 661,51
15863	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	KOALA	UNIDADE	230,00	R\$ 3,14	R\$ 722,20
15866	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	TECKBOND	TUBO	110,00	R\$ 6,14	R\$ 675,40
15869	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	KOALA	TUBO	110,00	R\$ 4,01	R\$ 441,10
15871	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	IBEL	PACOTE	160,00	R\$ 4,49	R\$ 718,40
15921	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	ADELBRAS	UNIDADE	310,00	R\$ 1,22	R\$ 378,20
15922	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	ADERE	UNIDADE	320,00	R\$ 4,99	R\$ 1.596,80
16292	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	ISOPLAST	UNIDADE	60,00	R\$ 2,99	R\$ 179,40
16293	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	ISOPLAST	UNIDADE	60,00	R\$ 4,82	R\$ 289,20
6183	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	TRUS	ROLO	230,00	R\$ 7,48	R\$ 1.720,40
4676	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	BOLI BOLI	PACOTE 50.0 UNIDADES	350,00	R\$ 7,01	R\$ 2.453,50
16357	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	BOLI BOLI	PACOTE 50.0 UNIDADES	220,00	R\$ 6,17	R\$ 1.357,40
4274	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	MOFFICE	PACOTE 4.0 BLOCOS	600,00	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
6236	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	850,00	R\$ 4,44	R\$ 3.774,00
16032	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÉ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	250,00	R\$ 11,97	R\$ 2.992,50

15770	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	180,00	R\$ 47,30	R\$ 8.514,00
15766	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	LEO LEO	UNIDADE	190,00	R\$ 0,72	R\$ 136,80
15881	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	DELTA	CAIXA	32,00	R\$ 24,06	R\$ 769,92
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 38.799,78						

LOTE Nº 5

LICITANTE VENCEDOR: DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 49.382.121/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18956	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	BIC	CAIXA 50.0 UNIDADES	55,00	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
27652	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	STALO	UNIDADE 1.0 UNID.	44,00	R\$ 71,48	R\$ 3.145,12
16029	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	PILOT	CAIXA	80,00	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
15956	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	52,00	R\$ 38,00	R\$ 1.976,00
15954	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	110,00	R\$ 6,00	R\$ 660,00
16019	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	PILOT	UNIDADE	170,00	R\$ 2,50	R\$ 425,00

18954	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIFRATAS NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	BIC	CAIXA 50.0 UNIDADES	210,00	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00
16027	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	PILOT	CAIXA	60,00	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
15826	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	300,00	R\$ 1,20	R\$ 360,00
18955	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIFRATAS NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	BIC	CAIXA 50.0 UNIDADES	140,00	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
16026	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	PILOT	CAIXA	70,00	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
16020	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	PILOT	UNIDADE	170,00	R\$ 2,50	R\$ 425,00
15824	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	300,00	R\$ 1,20	R\$ 360,00
16025	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)	ATLAS	UNIDADE	65,00	R\$ 1,40	R\$ 91,00
16024	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	PILOT	UNIDADE	160,00	R\$ 1,50	R\$ 240,00
15818	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	320,00	R\$ 1,20	R\$ 384,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16298	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA - CONJ. C/ 12 CORES. TINTA LAVÁVEL. ESTOJO PRÁTICO. EMBALAGEM COM 12 (DOZE) CANETAS DE CORES SORTIDAS. (CONJUNTO)	BRW	CONJUNTO	100,00	R\$ 9,62	R\$ 962,00
15832	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERMELHA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	65,00	R\$ 2,50	R\$ 162,50
15828	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	70,00	R\$ 2,50	R\$ 175,00
15827	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA AZUL, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	70,00	R\$ 2,50	R\$ 175,00
15823	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	300,00	R\$ 1,20	R\$ 360,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 26.460,62

LOTE N° 6

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15857	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	CHAPARRAU	CAIXA	370,00	R\$ 1,82	R\$ 673,40
15859	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	CHAPARRAU	CAIXA	260,00	R\$ 2,61	R\$ 678,60
15860	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	CHAPARRAU	CAIXA	260,00	R\$ 4,09	R\$ 1.063,40
15861	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	CHAPARRAU	CAIXA	280,00	R\$ 4,69	R\$ 1.313,20
4272	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	SHENG	UNIDADE	140,00	R\$ 20,98	R\$ 2.937,20

4284	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	390,00	R\$ 4,86	R\$ 1.895,40
16017	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	150,00	R\$ 15,47	R\$ 2.320,50
16016	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	130,00	R\$ 29,66	R\$ 3.855,80
16038	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	130,00	R\$ 12,09	R\$ 1.571,70
16300	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	LEO LEO	UNIDADE	120,00	R\$ 3,15	R\$ 378,00
4716	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	LEO LEO	UNIDADE	21,00	R\$ 16,27	R\$ 341,67
15951	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	FUTURO	PACOTE	270,00	R\$ 13,00	R\$ 3.510,00
15950	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	DELLO	PACOTE	430,00	R\$ 10,10	R\$ 4.343,00
16036	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	430,00	R\$ 0,68	R\$ 292,40
16031	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	MAXCRIL	UNIDADE	170,00	R\$ 9,21	R\$ 1.565,70
16030	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MAXCRIL	UNIDADE	160,00	R\$ 11,30	R\$ 1.808,00
15946	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	90,00	R\$ 6,93	R\$ 623,70
27651	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	JOCAR	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 3,55	R\$ 106,50
15948	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	260,00	R\$ 4,58	R\$ 1.190,80
15943	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	130,00	R\$ 34,46	R\$ 4.479,80
16037	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	80,00	R\$ 10,27	R\$ 821,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15942	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	140,00	R\$ 48,60	R\$ 6.804,00
15945	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	95,00	R\$ 133,05	R\$ 12.639,75
15940	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	190,00	R\$ 15,11	R\$ 2.870,90
13532	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	120,00	R\$ 14,29	R\$ 1.714,80
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 59.799,82						

LOTE N° 7

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16013	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	FRAMA	UNIDADE	2.400,00	R\$ 1,66	R\$ 3.984,00
27649	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	FRAMA	UNIDADE 1.0 UNID.	1.500,00	R\$ 15,06	R\$ 22.590,00
27650	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	FRAMA	UNIDADE 1.0 UNID.	1.600,00	R\$ 14,11	R\$ 22.576,00
16008	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	DAC	UNIDADE	80,00	R\$ 11,23	R\$ 898,40
16294	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	470,00	R\$ 2,51	R\$ 1.179,70
16295	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	350,00	R\$ 3,42	R\$ 1.197,00
16297	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	330,00	R\$ 4,71	R\$ 1.554,30
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 53.979,40						

LOTE N° 8

LICITANTE VENCEDOR: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 53.571.459/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

MARQUES
HENRIQUE
MENDONÇA
DIAS:02487821345

Assinado de forma digital por MARQUES HENRIQUE MENDONÇA DIAS:02487821345
Dados: 2025.03.11 15:43:16 -03'00'



ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.03.13 08:07:21 -03'00'



15999	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, SEM TEXTURA, 120 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297MM, A4. EMBALAGEM - DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 FOLHAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, PESO LIQUIDO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REQUISITOS ESPECÍFICOS - MEDIDAS - 210 X 297 MM - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS - GRAMATURA 120 G/M² - COR BRANCA, SEM TEXTURA - CAIXA COM 50 FOLHAS. (CAIXA)	OFF PAPEL	CAIXA	90,00	R\$ 18,72	R\$ 1.684,80
16299	PAPEL DUPLEX 250G 66X96 CM CORES VARIADAS (UNIDADE)	VMP	UNIDADE	200,00	R\$ 1,01	R\$ 202,00
16303	PAPEL LAMINADO, 48CM X 60CM CORES VARIADAS.. (UNIDADE)	VMP	UNIDADE	150,00	R\$ 0,76	R\$ 114,00
15997	PAPEL TIPO A4 COM CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS. (RESMA)	REPORT	RESMA	210,00	R\$ 13,91	R\$ 2.921,10
15982	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 60CM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 FOLHAS. (PACOTE)	REALCER	PACOTE	120,00	R\$ 26,86	R\$ 3.223,20
15977	PAPEL COUCHÉ A4, 120G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 FOLHAS. (PACOTE)	OFF PAPEL	PACOTE	180,00	R\$ 14,51	R\$ 2.611,80
15975	PAPEL CELOFANE FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM, CORES VARIADAS. (FOLHA)	VMP	FOLHA	200,00	R\$ 0,90	R\$ 180,00
15932	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 40CM X 60CM, ESPESSURA: 1,5MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (PACOTE)	IBEL	PACOTE	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15853	CARTOLINA BRANCA, 150G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 66 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	BIGNARD	PACOTE	50,00	R\$ 33,59	R\$ 1.679,50
15854	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 180 G/M², DIMENSÕES 660 X 500 MM, CORES MISTAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	BIGNARD	PACOTE	20,00	R\$ 29,60	R\$ 592,00
15973	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 60CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 25 UNIDADES. (PACOTE)	VMP	PACOTE	30,00	R\$ 15,02	R\$ 450,60
4697	PAPEL 40 KG COLORIDO, 120 GR, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 FOLHAS. (PACOTE)	BIGNARD	PACOTE	170,00	R\$ 2,86	R\$ 486,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 15.945,20						

LOTE N° 9

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15998	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	REPORT	RESMA	3.800,00	R\$ 18,30	R\$ 69.540,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 69.540,00						

LOTE N° 10

LICITANTE VENCEDOR: DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 49.382.121/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

15961	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
15962	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	50,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
15897	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	PIMACO	CAIXA	29,00	R\$ 80,00	R\$ 2.320,00
15894	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	PIMACO	CAIXA	25,00	R\$ 37,00	R\$ 925,00
27653	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)	POLYCARD	UNIDADE 1.0 UNID.	1.150,00	R\$ 2,00	R\$ 2.300,00
15750	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	150,00	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
15963	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	90,00	R\$ 10,00	R\$ 900,00
15887	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	SCRITY	CAIXA	160,00	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
15885	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	SCRITY	CAIXA	142,00	R\$ 32,00	R\$ 4.544,00
15886	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	SCRITY	PACOTE	250,00	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 24.469,00						

6 - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 370.699,82 (TREZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**.

7 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Durante o prazo de validade desta Ata, os órgãos e entidades participantes poderão contratar (firmar contratos) com os fornecedores com preços registrados de acordo com os quantitativos e especificações previstos, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens/serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

7.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Lei nº 14.133, de 2021, e art. 31 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

7.2.1 - Os instrumentos de que trata o item 7.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (Art. 33 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.4 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (art. 32 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.5 - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.6 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

7.7 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante devendo, neste último caso, ser observados os limites previstos no art. 30 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

8 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que justificada a vantagem da adesão, demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e, ainda, consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3 - A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

8.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não

participante efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.8 - O prazo previsto no item 8.7 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços

8.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.10 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.2 - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.3 - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

9.3.1 - Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

9.3.2 - Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

9.3.3 - Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consultas do órgão gerenciador de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

9.3.4 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS REVISÕES

10.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como consta no anexo desta Ata, listagem com o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

10.2 - As quantidades previstas no Anexo 01 - Termo de Referência do edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão ou entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

10.3 - Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de

2024.

10.4 - O órgão ou entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 - Havendo a liberação do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os demais fornecedores classificados, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não havendo êxito nas negociações, deverá proceder ao cancelamento do item ou da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Caso haja redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contrato ou instrumento equivalentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual.

10.7 - As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

11.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

11.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado; ou

11.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - Na hipótese prevista no item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.3 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.5.1 - por razão de interesse público;

11.5.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.5.3 - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

12 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1 - As condições gerais de execução do objeto desta Ata, tais como recebimento, prazo de

entrega, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento e demais condições da contratação encontram-se definidos no Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço será de competência do órgão gerenciador, nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer nas contratações realizados pelos órgãos participantes e não participantes caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.

13.2 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou quando deixar de cumprir parcial ou totalmente com as regras dispostas nesta Ata de Registro de Preço.

13.3 - Nos processos para apuração e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observados os procedimentos previstos em regulamentos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

13.4 - O fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às respectivas penalidades.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

16.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão contratante.

16.1.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

16.2 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais/serviços pela Administração.

17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Março de 2025.

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde	ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA	SECRETARIO	262.538.603-72	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS	SECRETÁRIO	223.239.293-72	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA	MARQUES HENRIQUE MENDONCA DIAS	SOCIO ADMINISTRADOR	024.878.213-45	MARQUES HENRIQUE MENDONCA DIAS:02487821345 Assinado de forma digital por MARQUES HENRIQUE MENDONCA DIAS:02487821345 Dados: 2025.03.11 15:44:52 -03'00'
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LETICIA RABELO FERREIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	136.619.234-63	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101 Assinado de forma digital por ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101 Dados: 2025.03.11 08:10:54 -03'00'
RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES	SOCIO ADMINISTRADOR	210.910.213-68	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES:07301012000103 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES:07301012000103 Dados: 2025.03.11 09:36:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- Ruanne Demos, CPF: 030.906.913-78
- Leticia Rabelo Ferreira, CPF: 215.707.313-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2500012301PERP
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.382.121/0001-34
ENDEREÇO: RUA CEL. JUSTINO CAFE, 332, CENTRO, Mulungu - Ceará, CEP: 62764-000
TELEFONE: (85) 98153-5579
E-MAIL: DIAMONDEMPREENDIMENTOESERVICOS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: MARQUES HENRIQUE MENDONCA DIAS **CPF:**024.878.213-45
BANCO: Banco Inter S.A. **AGÊNCIA:**0001 **CONTA CORRENTE:**28479178-4

RAZÃO SOCIAL: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01
ENDEREÇO: RODOVIA BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55293-000
TELEFONE: (87) 3025-0632
E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: LETICIA RABELO FERREIRA **CPF:**136.619.234-63
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0067 **CONTA CORRENTE:**275030-9

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
CNPJ: 07.301.012/0001-03
ENDEREÇO: Rua Dom Hélio Campos, 36, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000
TELEFONE: (88) 99665-7362
E-MAIL: amorimfernandes22@hotmail.com
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES **CPF:**210.910.213-68
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**32772-7

Air

BP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2500012301PERP

PROCESSO Nº: 2500012301-PERP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR(ES):

DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA (**CPF/CNPJ:** 49.382.121/0001-34) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MARQUES HENRIQUE MENDONCA DIAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 50.929,62

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (**CPF/CNPJ:** 53.571.459/0001-01) - **REPRESENTANTE LEGAL:** LETICIA RABELO FERREIRA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 15.945,20

RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME (**CPF/CNPJ:** 07.301.012/0001-03) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 303.825,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2500012301-PERP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2500012301-PERP; nos termos do Decreto nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 370.699,82 (TREZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

SIGNATÁRIOS:

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA.

ASSINA(M) PELO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 14 de Março de 2025.


ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº **2500012301PERP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2500012301-PERP**, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 14 de Março de 2025, e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 14 de Março de 2025.


ANA CLAUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP